



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 281/2009-CJCI

Belém, 03 de dezembro de 2009.

Processo n.º 2009.7.008096-4

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.<sup>a</sup>, cópia do Ofício n.º 1455/2009-SJ, de 20/10/2009, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Ourém/PA, para que determine ao(s) Cartório(s) de Registro Civil das Pessoas Naturais dessa Comarca, buscas em seus arquivos a respeito da existência do registro de óbito de **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, filho de Antônio Vicente da Silva e Maria Deusdete da Silva, e em caso positivo, envie a este Órgão Correccional, no prazo de 05 (cinco) dias, a respectiva Certidão de Óbito.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OURÉM**

*Fórum Juiz Oscar Lopes da Silva, Av. Pe. Ângelo Moretti, 155, Centro, 68640-000, Ourém-PA, tel/fax (91) 34671182*

Ofício nº 1455 /2009-SJ

Ourém, Pará, 20 de outubro de 2009.

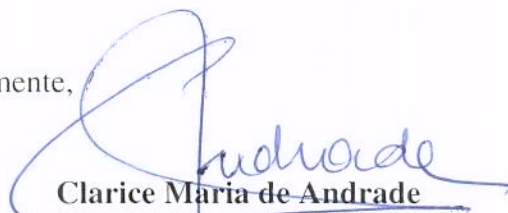
Assunto: **Comunicação aos Cartórios de Registro Civil**

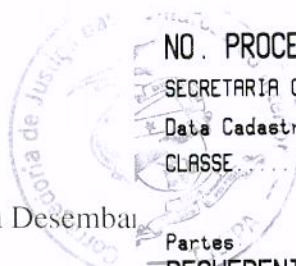
Senhora Desembargadora,

Cumprimentando-a, **encaminho** a V.Ex<sup>a</sup> despacho judicial (segue em anexo) solicitando comunicação aos cartórios de registro civil do Estado do Pará sob a jurisdição dessa corregedoria para que informem ao Juízo de Ourém no prazo de 5 (cinco) dias acerca da existência ou não de registro de óbito em nome de **José Vicente da Silva**, natural de Belém-PA, nascido em 11/05/1939, filho de *Antônio Vicente da Silva e Maria Deusdete da Silva*.

Aproveitando o ensejo, reitero manifestação de apreço e distinguida consideração.

Respeitosamente,

  
**Clarice Maria de Andrade**  
Juíza de Direito respondendo pela  
Comarca de Ourém-PA



NO. PROCESSO: 2009.7.008096-4

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 09/11/2009

CLASSE: OUTROS

À Sua Excelência a Senhora Desembai  
**Maria Rita Lima Xavier**  
Av. Almirante Barroso, 3089 – Tribun  
Bairro: Souza  
CEP: 66.613.710  
Belém-PA

Partes

**REQUERENTE - CLARICE MARIA DE ANDRADE - JUIZA**

ENVOLVIDO - JOSE VICENTE DA SILVA

ORGÃO - COMARCA DE OUREM



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OUREM**

*Fórum Juiz Oscar Lopes da Silva, Av. Pe. Ângelo Moretti, 155, Centro, 68640-000, Ourém-PA, tel/fax (91) 34671182*

Ofício nº 1495 /2009-SJ

Ourém, Pará, 20 de outubro de 2009.

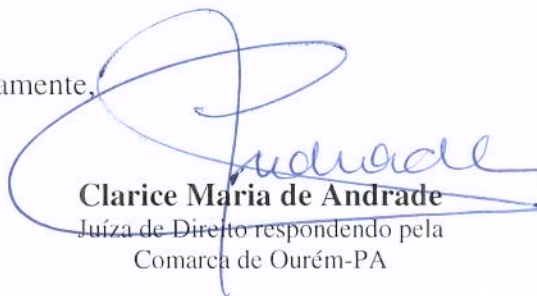
Assunto: **Comunicação aos Cartórios de Registro Civil**

Senhora Desembargadora,

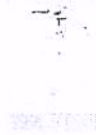
Cumprimentando-a, **encaminho** a V.Ex<sup>a</sup> despacho judicial (segue em anexo) solicitando comunicação aos cartórios de registro civil do Estado do Pará sob a jurisdição dessa corregedoria para que informem ao Juízo de Ourém no prazo de 5 (cinco) dias acerca da existência ou não de registro de óbito em nome de **José Vicente da Silva**, natural de Belém-PA, nascido em 11/05/1939, filho de *Antônio Vicente da Silva e Maria Deusdete da Silva*.

Aproveitando o ensejo, reitero manifestação de apreço e distinguida consideração.

Respeitosamente,

  
**Clarice Maria de Andrade**  
Juíza de Direito respondendo pela  
Comarca de Ourém-PA

À Sua Excelência a Senhora Desembargadora Corregedora das Comarcas do Interior  
**Maria Rita Lima Xavier**  
Av. Almirante Barroso, 3089 – Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Bairro: Souza  
CEP: 66.613.710  
Belém-PA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
COMARCA DE OUREM  
Vara Unica de Ourem

Classe: Divórcio Litigioso - Família  
Processo: 2007.1.000312-6

- 1- Oficiem-se aos cartórios de registro civil dos municípios paraenses de Belém e Ananindeua para que informem a este Juízo no prazo de cinco dias sobre a existência ou não de registro de óbito em nome de José Vicente da Silva, qualificando-o no ofício;
  - 2- Oficie-se à Corregedoria de Justiça do Interior do TJPA para solicitar comunicação aos cartórios de registro civil do Estado do Pará para que informem diretamente a este Juízo a existência ou não de registro de óbito em nome de José Vicente da Silva, qualificando-o no ofício, a fim de que encaminhe a respectiva certidão;
  - 3- Oficie-se à Justiça Eleitoral para que no prazo de cinco dias encaminhe a este Juízo informações no banco de dados do eleitor José Vicente da Silva;
  - 4- Oportunamente, retorne.
- Ourém, 26.3.2009.

Juiz FREDISON CAPELINE, titular da comarca de Ourém.

Fredison Capeline  
Juiz de Direito

